

Cláudia Sofia Jesus Rocha Silva, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, a partir de 24 de Julho de 2007.

No uso de competência delegada, foi autorizada, por despacho da enfermeira-directora de 10 de Julho de 2007, a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a José Manuel Novo Costa Passos, enfermeiro do quadro de pessoal deste Centro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

No uso de competência delegada, foi autorizada, por despacho da enfermeira-directora de 12 de Julho de 2007, a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a Sandra Cristina Silva Neves, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, a partir de 4 de Agosto de 2007.

No uso de competência delegada, foi autorizada, por despacho da enfermeira-directora de 8 de Agosto de 2007, a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a:

Paula Cristina Campos Rodrigues, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de seis meses, a partir de 18 de Agosto de 2007.

Jerónimo Vega Navarro, enfermeiro em regime de contrato administrativo de provimento neste Instituto, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

Maria Isabel Pitacas Alves, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de seis meses, a partir de 3 de Setembro de 2007.

Alice Maria Guedes Ventura Ferreira, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de um ano, a partir de 19 de Setembro de 2007.

No uso de competência delegada, foi autorizada, por despacho da enfermeira-directora de 31 de Agosto de 2007, a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a:

Maria Godinho Nunez Silva Moura Barreiros Cardoso e Sandra Isabel Santos Damas Martins, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Alexandra Sofia Almeida Conceição e Maria Elisabete Pires Gaspar, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de seis meses, a partir de 3 de Setembro de 2007.

Carla Maria Martins Lança, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de um ano, a partir de 6 de Setembro de 2007.

No uso de competência delegada, foi autorizada, por despacho da enfermeira-directora de 3 de Setembro de 2007, a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a:

Filomena Maria Tavares Pereira Cajada, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de um ano, a partir de 21 de Setembro de 2007.

Margarida Maria Vieira Dias Antunes, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de seis meses, a partir de 27 de Setembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 18 506/2007

Loteamento urbano Olival das Mastigas, Bairro do Rio de Clérigos, Alcácer do Sal — Processo n.º 4/2007

O presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal torna público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto a proposta ao projecto do loteamento n.º 4/2007, a promover por Pedro Gregório de Jesus Mendes Conceição, no Olival das Mastigas, Bairro do Rio de Clérigos, Alcácer do Sal.

É proposta a constituição de três lotes destinados exclusivamente a moradias unifamiliares isoladas com um ou dois pisos.

O processo encontra-se disponível para consulta na secretaria da Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação da Câmara Municipal, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611049436

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Edital n.º 800/2007

Alteração (actualização) das taxas do Albergue da Juventude

O Dr. Luís Miguel Carraça Franco, presidente da Câmara Municipal do concelho de Alcochete, torna público que, por deliberação tomada em reunião da Câmara de 5 de Setembro de 2007, se submete a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a proposta de alteração (actualização) das taxas do Albergue da Juventude.

Assim, face ao disposto no n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, podem os interessados dirigir, por escrito, as sugestões ao presidente da Câmara Municipal no prazo de 30 dias contados da data da sua publicação no *Diário da República*.

A proposta de alteração (actualização) poderá ser consultada na Divisão Administrativa da Câmara Municipal, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente.

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização e da Divisão Administrativa, em regime de acumulação excepcional, o subscrevi.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

ANEXO

Actualização das taxas do Albergue da Juventude

O Centro de Estágio e Albergue da Juventude é uma unidade de alojamento gerida pela Câmara Municipal de Alcochete, tendo sido inaugurado em Julho de 1995.

Tendo em conta que este equipamento não beneficia de qualquer tipo de actualização de taxas desde 2001, sugere-se uma respectiva actualização.

De referir que o Albergue da Juventude proporciona anualmente a estadia de milhares de pessoas, estando dotado de um conjunto de valências que outros equipamentos similares não dispõem: cozinha alberguista e serviço de lavandaria.

Assim, face às taxas actuais do Albergue da Juventude:

- a) Época baixa (1 de Outubro a 31 de Março) — € 8,48.
- b) Época alta (1 de Abril a 30 de Setembro) — € 9,98.

Propõe-se a seguinte actualização das taxas do Albergue da Juventude:

- a) Época baixa (1 de Outubro a 31 de Março) — € 10.
- d) Época alta (1 de Abril a 30 de Setembro) — € 12.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 18 507/2007

Aditamento ao alvará n.º 4/1988

Ricardo Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei